



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

Rua Monsenhor Lisboa, 251 | CEP 36544-000 | Estado de Minas Gerais

CNPJ: 37.812.661/0001-21 | Cel.: (32) 9 9820-7495

DECRETO Nº 3193/2025

O Prefeito Municipal de Paula Cândido, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia 02 de maio de 2025.

Art. 2º - Fica Decretado **FERIADO MUNICIPAL** no dia 01 de maio, em consonância ao calendário do **FERIADO NACIONAL**.

Art. 3º - As atividades essenciais tais como serviços de saúde, limpeza urbana e fornecimento de água nas comunidades rurais, não estão incluídas neste decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paula Cândido, 25 de abril de 2025.

EVERALDO
ROBERTO DA
CONCEICAO:041321
66678

Assinado de forma digital
por EVERALDO ROBERTO DA
CONCEICAO:04132166678
Dados: 2025.04.25 09:13:29
-03'00'

Everaldo Roberto da Conceição
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos da
Prefeitura Municipal, Conforme Art.
96, da Lei Orgânica Municipal.

Em 25/4/25

Luana Moraes Vieira
Secretária Municipal de Adm.
Planejamento e Controladoria
CPF: 014.823.816-56